

DECRETO Nº. 442/2014

De 13 de janeiro de 2.014.

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS
TAXAS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 508 da Lei Municipal nº. 1.442/2007, de 11 de dezembro de 2007.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam atualizadas as taxas constantes na Lei Municipal nº. 1442/2007, de acordo com IGPM/ apurado pela Fundação Getúlio Vargas no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2013, o qual foi de 5,53%.

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessários.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1/01/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 13 de janeiro de 2.014

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Resp. Secretaria de Adm. e Finanças